



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 89 – Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2019, na sala de reuniões no 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes a Conselheira Presidente e os Conselheiros Raquel Santos Rachadel da Silva, Calírio Cipriano da Silveira, Maicon Santos Trierveiler, Fabíola Ferreira de Macedo e Ellen White Baiense Concenço, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudenir Fernando Petroncini justificou, através da Conselheira Suplente Ellen White Baiense Concenço, a sua ausência, o que foi aceito por todos os demais Conselheiros. Antes da deliberação dos itens constantes da pauta, o Conselho recebeu a visita do Presidente do IPREV, Sr. Kliwer Schmitt e do Diretor de Administração. O Presidente do IPREV saudou os Conselheiros e colocou-se à disposição, assim como de toda a estrutura da Autarquia. Passou-se à deliberação dos itens constantes da pauta. Item 1 - Leitura e aprovação da ata nº 088, de 22/01/2019: A ata foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. Item 2 - Relatório Anual de 2018; O Conselheiro Calírio encaminhou na oportunidade minuta de Relatório Anual de 2018, já incluídos os dados contábeis e financeiros. A Conselheira Marina alertou para o fato de que na dívida das Prefeituras o abatimento é sempre o mesmo valor, isto é, as parcelas mensais não sofrem qualquer tipo de reajuste. O Conselheiro Maicon esclareceu que os parcelamentos são realizados em parcelas fixas já com os acréscimos inclusos e se disponibilizou a verificar as leis autorizativas dos referidos municípios. Ficou acertado que a Secretária solicitará os processos respectivos para análise na próxima reunião. A Conselheira Ellen manifestou-se dizendo que iria fazer a análise do balanço anual e elaborar o relatório contábil. Ficou acordado que a Minuta do novo Relatório será encaminhada a todos os Conselheiros antes da próxima reunião para que se faça a discussão, elaboração do Relatório definitivo e sua respectiva assinatura. Item 3 - Relatório sobre Licitações de 2018. A Conselheira Marina, Relatora do processo, fez explanação sobre o Relatório, já com as alterações sugeridas, em especial quanto aos itens 4 e 7 que deveriam ter nova redação, assim como nas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

prorrogações dos contratos de vigilância e na prorrogação do contrato de fotocopiadoras. O Relatório foi aprovado por unanimidade. O Relatório Final será levado para a próxima reunião para que, se aprovado a redação final, seja assinado e feito os devidos encaminhamentos. Item 4 - Análise dos balancetes novembro e dezembro/2018. A Conselheira Ellen fez uma explanação dos balancetes de novembro e dezembro de 2018, onde ficou evidenciado que as despesas com depreciação não estão sendo contabilizadas em respeito ao princípio de competência e que não acompanham os balancetes, os relatórios patrimoniais. Porém, observou-se, pelas informações contidas em notas explicativas, que há inconsistência entre os registros de aquisições de bens móveis e os registros no sistema de patrimônio, sendo recomendado, conforme as normas contábeis, que essas questões sejam regularizadas, para que os relatórios contábeis sejam fidedignos. Item 5 - Assuntos Gerais. O Conselheiro Calirio sugeriu que as faltas de membros do conselho em reuniões anteriores, tendo em vista que todas foram devidamente justificadas e acolhidas pela unanimidade dos presentes na própria reunião, sejam registradas na presente ata. Houve consenso quanto a essa sugestão, uma vez que, por lapso, os registros nas respectivas atas foram omitidos. Assim, os Conselheiros Laudenir Fernando Petroncini, Fabíola Ferreira de Macedo e Maicon Santos Trierweiler, estão aqui representados e suas faltas justificadas. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 19/03/2019 no mesmo local. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata.

Marina Elisa Pantzier
Conselheira Presidente

Fabíola Ferreira de Macedo
Conselheira Vice-Presidente

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Secretária

Calirio Cipriano da Silveira
Conselheiro

Ellen White B. Concenço
Conselheira

Maicon Santos Trierweiler
Conselheiro